



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 410, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções  
 Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da [Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015](#), que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá nos períodos a seguir:

Procuradores da República	Períodos
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1º a 16/07/2020
Adalberto Delgado Neto	17 a 31/07/2020

Art. 2º Compete à PRM–Crateús e à PRM–Limoeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
 Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jun. 2020. Caderno administrativo, p. 10.